Projeto de Lei Nº 08/2022

Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Machados, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro**.**

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Machados.

Art. 3º. O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear asmulheres empreendedoras com representação no Município.

§1º . Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça ou quinta feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§2º. O Prêmio constituir-se-á por uma Placa de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores de Machados.

§3º. O Prefeito poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I - o nome da pessoa;

II - a área de atuação e breve histórico do trabalhado

realizado;III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º .Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Machados, 17 de Maio de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413

Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.05.17 11:39:31 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O dia 19 de novembro é comemorado o Dia Global do Empreendedorismo Feminino, este dia foi lançado pela ONU – Organizações das Nações Unidas. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Semana Global do Empreendedorismo, a Fundação das Nações Unidas, o Departamento de Estado Americano, universidades e iniciativa privada. Segundo a ONU, a iniciativa surge para ampliar oportunidades às mulheres, que têm acesso a entre 58% e 70% dos postos ocupados por homens na política, economia, educação e saúde.

Considerando que as mulheres são maioria da população no Brasil, elas correspondem a 52,2% dos empreendedores do país, sendo que a maioria (66,2%) abre o próprio negócio por oportunidade e não por necessidade, segundo a pesquisa sobre empreendedorismo GEM (Global Entrepreneurship Monitor).

Diante de tantos desafios, as mulheres empreendedoras deste Município merecem que o 19 de novembro seja uma data para o reconhecimento dessa classe profissional e de sua importância para a sociedade. Também é um momento marcante para encontro e festejos da categoria nesse município.

O presente Projeto de Lei quer homenagear essas mulheres empreendedoras de suma importância em nossa sociedade, e aguardamos que os nobres pares aprovem o presente projeto de lei.

Machados, 17 de Maio de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413

Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.05.17 11:40:14 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO